



EMENDA IMPOSITIVA N. 97/2023

Ao Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Lei a seguinte Emenda Impositiva:

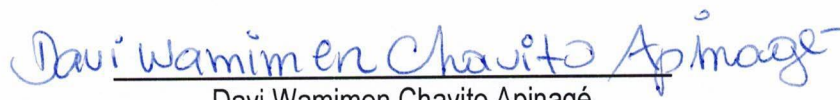
Art. 1º Fica integrante inescusável na Funcional Programática:

- 08 Secretaria de Esporte de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo;
- 08- 2.114 Apoio Desenvolvimento do Esporte Junto ao Povo Indígena
- 08- 3.3.90.30 Material de Consumo

O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direcionado a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, **para aquisição de material esportivo, como uniformes, e demais materiais que se enquadrem nesta modalidade**, conforme consta no anexo do Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima receita e fixa a despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o programa de trabalho de trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.


Davi Wamimen Chavito Apinagé
Vereador PSD



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Impositiva, visa à destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, para aquisição de material esportivo, como uniformes, e demais materiais que se enquadrem nesta modalidade, no município de Tocantinópolis/TO.

É de grande importância a aquisição desses materiais esportivos, pois fomentará a prática de esportes na população indígena do município, com a aquisição de materiais esportivos que possam ser distribuídos à população Indígena.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Davi Wamimen Chavito Apinagé

Davi Wamimen Chavito Apinagé
Vereador PSD